TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº 1046198-11.2019.8.26.0100

Classe: Recuperação Judicial

Requerente: Vibrasil Ind de Artef de Borracha Ltda e outro

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, **DRA. GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO**, determinou a lavratura desse termo, conforme sentença de fls. 13.966/13.974, proferida em 13/08/2025, que nomeou como Administrador Judicial:

> ***LASPRO CONSULTORES LTDA,*** *CNPJ 22.223.371/0001-75,* *representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628, com sede à Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Bairro da Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, e-mail: falencia@laspro.com.br, telefone (11) 3211-3010.*

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe.

Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, nos termos da Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS.

O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 13/08/2025 às 19:36 , sob o número WJMJ25418855387
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1046198-11.2019.8.26.0100 e código yBPG2lwY.